DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - Processo nº 033/2019.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões com coletor e compactador de lixo, conforme Convênio nº 662/2016, firmado entre a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e o Municipio de Nova Granada.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: 25/04/2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.Nova Granada - SP, 10 de abril de 2019.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROJETO DA PASTA — REFORÇO ESCOLAR – INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS

O Departamento Municipal da Educação torna pública a abertura de inscrição específica para seleção de Projetos Pedagógicos e respectivos professores temporários, interessados em atuar no Projeto da pasta - Reforço Escolar – Intervenção Pedagógica, nos termos inciso I do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do inciso VI, Lei Municipal Nº 028/1999, do art. 20 da Resolução SME nº 06/2018 e do inciso I, art. 43, Regimento Escolar Único das Escolas Municipais .

II. DOS OBJETIVOS

O Projeto tem por finalidade contribuir para: I - a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 3º ano ao 5º ano do ensino fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico; e II - a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

III- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos Projetos serão feitas, pelos interessados no período de 15 a 17/04/2019, das 8h às 12h, nas Secretarias das Escolas Municipais do Ensino Fundamental de interesse do candidato.

IV - DAS CONDIÇÕES

Poderão inscrever projetos, docentes com experiência comprovada em alfabetização

III - DOS REQUISITOS

Os interessados deverão apresentar além dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade, declaração de tempo de experiência com a alfabetização, declaração de experiência no programa do Governo Federal *Mais Alfabetização* e declaração de atuação em projetos de Reforço Escolar em escola pública, um Projeto contendo Justificativa, Objetivos, Intervenções Pedagógicas propostas e Avaliação Periodica.

V – DA SELEÇÃO

No período de 22 a 25 de abril, a Comissão de Remoção e Atribuição instituída pela Resolução DME n. 01/2017, procederá a avaliação técnica pedagógica dos projetos,

assim como as entrevistas com os professores dos projetos selecionados, visando análise do pefil profissional relacionado ao projeto a ser atribuído.

VII –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição DO Projeto, posteriormente, não será realizada juntada de documentação;

Os professores que tiverem atribuídos projetos de reforço escolar- interrvenção pedagógica, devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, estarão o de participar dos encontros de formação específica para reforço nas Escolas, caso ocorram e do HTPC.

No caso do professor não participar da formação será automaticamente, dispensado.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição.

Os vencimentos serão calculados com base no salário Professor - PEB I - Ensino Fundamental.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 10 de abril de 2019.

Iolanda Zevole Luiz
DME